

1 - PROMISSÁRIA comodante: JCI DISTRIBUIDORA LTDA – ME, representante **NACIONAL GÁS**, com sede à rua Valdecir dos santos n° 56, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 23.094.802/0001-03, doravante designada por **comodante**.

2 PROMISSÁRIA comodatário :

RAZÃO SOCIAL: MODELO DE COMODATO **CNPJ:** 000.000.000/0000-00

FONE: 0000-0000 **ENDEREÇO:** MODELO DE COMODATO **N°:** 000

BAIRRO: MODELO DE COMODATO **CIDADE:** MODELO DE COMODATO

CEP: 00000-000 **ENDEREÇO DE ENTREGA:** MODELO DE COMODATO

EMAIL: MODELO DE COMODATO

2.1 O comodatário é obrigado a conservar, como se sua própria fora, a coisa emprestada, não podendo usá-la senão de acordo com o contrato ou a natureza dela, sob pena de responder por perdas e danos. O comodatário constituído em mora, além de por ela responder, pagará, até restituí-la, o aluguel da coisa que for arbitrado pelo comodante.

As partes identificadas nos itens 1 e 2 do preâmbulo, têm entre si, por justo acertado o presente contrato de comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

3 O COMODANTE promete vender a COMODATÁRIO e esse promete comprar da COMODANTE a quantidade que consumir de gás liquefeito de petróleo, de ora designado apenas por GLP.

4 O prazo deste contrato é de 12 meses, constados da data do primeiro abastecimento de **GLP** pela **COMODANTE** à **COMODATÁRIO**. Após o término do primeiro período contratual, esse contrato será renovado por períodos, iguais e sucessivos, de 12 meses, desde que não seja resolvido por qualquer das partes, com o envio de correspondência com antecedência mínima de 30 dias do término de cada período.

5 O preço do **GLP** fornecido pela **COMODANTE** na data da compra pode ser reajustado de acordo com os aumentos repassados pela PETROBRAS, este preço tem como componente os custos de matéria-prima, de impostos, de pessoal e de outros custos de distribuição.

6 O COMODANTE empresta, a título de comodato, ao **COMODATÁRIO**, os equipamentos a seguir descritos, os quais se encontram instalados no endereço indicado no item 11. Deste instrumento.

**ESPECIFICAÇÃO
PRODUTO**

**QUANTIDADE
0**

7 O COMODANTE se compromete a adquirir, com exclusividade, do **COMODATÁRIO** todo **GLP** que consumir.

8. O COMODANTE terá prazo máximo de seis meses para recarga, no entanto se comodante tiver baixo consumo, e ultrapassar este período, o comodatário poderá restituir o bem extinguindo o contrato.

6.1 Os equipamentos descritos no “caput” desta cláusula não poderão ser usados, cedidos, vendidos, nem alugados a terceiros.

9. **O COMODANTE** se obriga a solicitar, de imediato, os serviços de assistência técnica da **COMODATÁRIO** toda vez que constatar qualquer problema técnico ou irregularidade nos equipamentos comodatados.

10. Fica o **COMODATARIO** autorizado a efetuar inspeções periódicas nos equipamentos comodatadas sempre que julgar necessário, obrigando-se o **COMODANTE** a facilitar o acesso do **COMODATARIO** às instalações para esse fim.

11. O presente contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inadimplemento de qualquer cláusula contratual, bem como nos casos de falência, concordata ou insolvência de qualquer das partes.

12. FICA ESTIPULADA UMA MULTA DE 3X O VALOR DO VASILHAME, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO.

13. O presente contrato obriga as partes por si e seus sucessores a qualquer título em todos os seus termos.

14. As partes elegem o foro da comarca de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia decorrente deste contrato ou sua execução, desistindo as partes de qualquer outro foro, por privilegio que se apresente.

E por estarem juntas e contratadas, as partes assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

DATA DO COMODATO

JCI DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATANTE
